



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 420101.01.01.01.069.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude
– FUNDEJ**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 420101.01.01.01.069.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FUNDEJ** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 26/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 12/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ** foi criado por meio da Lei Complementar Estadual n.º 36, de 06 de agosto de 2003, alterada pela Lei Complementar n.º 42, de maio 2004, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual n.º 27.466 de 07 de junho de 2004.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **FUNDEJ** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
92-CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	450,00	440,28	97,84
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00	0,00	0,00
27-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	100,00	0,00	0,00
71-ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	9.150,00	207,69	2,27
Total:	9.800,00	647,97	6,61

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	9.800,00	647,97	6,61
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
Total:	9.800,00	647,97	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.800,00	647,97	6,61
Total:	9.800,00	647,97	0

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **FUNDEJ**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

• Dirigente Máximo

- ✓ O período de efetiva gestão registrado para o senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior, CPF ***.***.***-**, está incorreto (01/01/2013 a 31/12/2013);
- ✓ Ausência de informação do ato de exoneração do senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior, CPF ***.***.***-**;
- ✓ Ausência do número de telefone do senhor Antonio Gilvan Silva Paiva, CPF ***.***.***-**.

• Ordenadores de Despesa

- ✓ O período de efetiva gestão registrado para o senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior, CPF ***.***.***-**, está incorreto (01/01/2013 a 31/12/2013);
- ✓ Ausência de informação do ato de exoneração do senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior;
- ✓ Ausência de informação do ato de designação para ordenar despesa do senhor Raimundo Nonato Chaves Junior.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

a- Rol dos Responsáveis / Ordenadores de Despesa:

Informamos das impropriedades verificadas foram sanadas no sistema E-contas e os atos de exoneração do Secretário Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior e do Senhor Raimundo Nonato Chaves Júnior estão inclusos no sistema no ítem outros anexos.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo as que abaixo são descritas:

- ✓ Ausência de informação do ato de exoneração do senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior nas abas "Dirigente Máximo" e "Ordenadores de Despesa", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas;
- ✓ Ausência de informação do ato de designação para ordenar despesa do senhor Raimundo Nonato Chaves Junior na aba "Ordenadores de Despesa", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 420101.01.01.01.069.0514.001 – Providenciar a inclusão das informações referentes ao ato de exoneração do senhor Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior nas abas "Dirigente Máximo" e "Ordenadores de Despesa" e ao ato de designação para ordenar despesa do senhor Raimundo Nonato Chaves Junior na aba "Ordenadores de Despesa", no Sistema e-Contas.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária** - foi verificado que os documentos inseridos nas abas relativas aos Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos não correspondem ao órgão auditado, e sim, à SESPORTE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

b- Demonstrativos da Execução Orçamentária:
Já estavam inseridos no sistema correspondendo ao Fundej

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que os documentos referentes aos Demonstrativos da Execução Orçamentária por Elemento e Item e da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos já estavam inseridos no sistema, porém esta auditoria identificou que a inserção correta dos referidos demonstrativos ocorreu em 04/06/2014, data posterior a finalização do Relatório Preliminar de Auditoria (02/06/2014). A Auditoria confirma que os documentos inseridos estão em conformidade com os solicitados.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis** - foi verificado que os documentos inseridos nas abas relativas aos Balanços e Demonstrações Contábeis não correspondem ao órgão auditado, e sim, à SESPORTE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

**c- Balanços e Demonstrações Contábeis:
Foram devidamente sanadas**

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que os documentos referentes aos Balanços e Demonstrações Contábeis foram inseridos corretamente. A Auditoria confirma que os documentos inseridos estão em conformidade com os solicitados.

- d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão** - foi verificado que o documento inserido refere-se ao Relatório de Desempenho da Gestão da SESPORTE, além de não ter sido assinado digitalmente pelo gestor do Fundo, situação em desacordo com o Anexo Único da IN nº 01/2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

**d- Relatório de Desempenho da Gestão:
Informamos que o relatório já estava inserido no sistema E-contas, referente ao Fundej e já foi assinados digitalmente.**

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que o Relatório de Desempenho da Gestão já estava inserido e assinado digitalmente. A Auditoria confirma que o documento inserido está em conformidade com o solicitado e ratifica a aposição da assinatura digital.

Recomendação nº 420101.01.01.01.069.0514.002 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignado neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e da Juventude - FUNDEJ**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **FUNDEJ**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5